Câmara Mun de Pato Branco
Fls: 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 111/2008

MENSAGEM Nº: 98/2008

Nº DO PROJETO: 111/2008

RECEBIDA EM: 18 de junho de 2008

SÚMULA: Acresce e altera Metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes. Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e outras providências. (Para construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de junho de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS em 25 de junho de 2008
RELATOR: Vereador Cilmar Pastorello

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de agosto de 2008
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Ausente: Vereador Guilherme Sebastião Silvério – PMDB,

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de agosto de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de agosto de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 315/2008

Lei nº 3003, de 19 de agosto de 2008.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4367, do dia 23 de agosto de 2008.

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SÁBADO, 23 DE AGOSTO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4367 | EDIÇÃO REGIONAL | R$ 2,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 10 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.003 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1° O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de agosto de 2008.

Roberto Viganó

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Ude	Descrição	Destino	Proj/ Ativ	SubProj/ SubAtiv	Descrição	Qtde	Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$ 110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$ 10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$ 2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$ 220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	12	Aquisição de Ambulância	1	R$ 56.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência á saúde	1	R$ 400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades do cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde.	1	R$ 215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$ 280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$ 1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no interior	1	R$ 120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	11	Construção do COAS	1	R$ 140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$ 3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R$ 484.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$ 43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$ 2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$ 100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$ 210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R$ 2.190.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$ 340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para municipes residentes no território da sétima, 8, 9, 10,11, 12, 20 regionais de saúde.	1	R$ 185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$ 1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$ 36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$ 66.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$ 682.515,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	2	Manutenção dos serviços de imagenologia	1	R$ 610.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$ 480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R$ 272.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$ 600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$ 240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$ 85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$ 160.000,00
								R$ 21.157.515,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Caiza
Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

PROJETO DE LEI Nº 111/2008

Acresce e altera Metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo I da lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, bem como, suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade		Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$	110.000,00
8	2	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	1	24	1	**Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II**	1	R$	**58.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$	220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	12	Aquisição de Ambulância	1	R$	56.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à s	1	R$	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$	215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$	280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$	1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$	120.000,00
8	2	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	2	46	11	**Construção do COAS**	1	R$	**140.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$	3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R$	484.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$	43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$	2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$	210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R$	2.190.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$	340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	1	R$	185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$	1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$	36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$	58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$	66.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$	682.515,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	2	Manutenção dos serviços de imagenologia	1	R$	510.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$	480.000,00
8	2	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	2	53	4	**Aquisição de medicação de alto custo**	1	R$	**272.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$	600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$	240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$	85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$	160.000,00
								R$	**21.157.515,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 89
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 111/2008

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Lei nº. 111/2008** que acresce e altera meta do anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2008** e dá outras providências e demais alterações vigentes.

O projeto em análise acresce na programação para 2008 item relativo à Construção do COAS - Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município, alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) valor este retirado da mesma Secretaria. Fundo Municipal de Saúde - Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II e Aquisição de Medicamentos de Alto Custo.

As adequações encontram-se dentro do que disciplina a legislação em vigor observado a aprovação do projeto nº 110/2008 que altera o PPA, estando em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 165 da Constituição Federal.

Dessa forma somos de **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação e tramitação, pois a matéria encontra-se em conformidade com a legislação.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 13 de agosto de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente-Relator

VALMIR TASCA
Membro

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 06
Visto

Ofício nº 654/2008/GP

Pato Branco, 23 de julho de 2008.

Protocolo Geral
-29-Jul-2008-10:19-002389-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Senhora Presidente,

Vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência para que os Projetos de Lei anexos às Mensagens abaixo descritas sejam apreciados com a maior urgência possível:

- **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 097/2008**, de 17 de junho de 2008, que altera o P.P.A. - Plano Plurianual;
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 098/2008**, de 17 de junho de 2008, que altera o L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- **Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 099/2008**, de 11 de junho de 2008, que Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Os supracitados projetos destinam-se ao custeio de despesas para construção do COAS, cujo incentivo provém do Programa Nacional de DST/HIV/AIDS, sendo valor anual de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e contrapartida do Município no valor de R$ 25.000,00.

- **Projeto de Lei anexo a Mensagem 100/2008**, de 19 de junho de 2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 35.970,34 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Salientamos que foi realizado um Pré-Projeto "Compensação de Especificidades Regionais", e encaminhado a 7ª Regional de Saúde, o qual foi aprovado e o recurso já encontra-se disponível. Para que possamos dar inicio aos trabalhos necessitamos contratar 02 (dois) profissionais, sendo um Educador Físico de 40 horas semanais e um Nutricionista de 20 horas semanais. O eixo de aplicação será direcionado a Atenção Primaria: Saúde da Mulher, da Criança e Saúde do Idoso enfocando a prevenção de doenças e promoção da saúde com qualidade de vida. O trabalho será desenvolvido nos bairros vinculados às Unidades de Saúde do Município. O referido projeto terá duração de um ano e a aplicação dos Recursos Financeiros constantes no mesmo, serão para contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e aquisição de materiais de consumo.

Nestas condições, rogando aos nobres edis a aprovação das presentes proposições, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para expressar votos de produtivo trabalho legislativo.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 05
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 111/2008

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 111/2008** que acresce e altera meta do anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2008** e dá outras providências e demais alterações vigentes.

O executivo através do projeto em apreço acresce item a programação para o exercício de 2008, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, incluindo a construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

O valor acima indicado foi remanejado da mesma secretaria dos itens:

- Fundo Municipal de Saúde – Construção do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS II - deduziu R$ 92.000,00 e
- Aquisição de Medicamentos de Alto Custo - deduziu R$ 48.000,00;

Para que o processo esteja completo necessário se faz a aprovação da alteração do Plano Plurianual – Projeto de Lei nº 110/2008 em tramite neste Legislativo Municipal.

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64 e Art. 165 da Constituição Federal, estando apta a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 24 de junho de 2008.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor	
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$	110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$	220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à	1	R$	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$	215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$	280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$	1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$	120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$	3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R$	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$	43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$	2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$	210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$	340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	1	R$	185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$	1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$	36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$	58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$	66.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$	353.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$	349.515,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	2	Manutenção dos serviços de imagenologia	1	R$	520.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$	480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R$	320.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$	600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$	240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$	85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$	160.000,00
						TOTAL	**40**	**R$**	**21.157.515,00**

-92.000,

-48.000,00

Roberto Vigano
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco Fls 04

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

MENSAGEM Nº 98/2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, tendo em vista o acréscimo e alteração de metas que houve em face da intenção desta Administração na construção do COAS – Centro de Orientação e Apoio Sorológico do Município de Pato Branco.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 17 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Jun-2008-17:50-002269-1/2

1
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 111/2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade		Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$	110.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**1**	**24**	**1**	**Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II**	**1**	**R$**	**58.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$	220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	12	Aquisição de Ambulância	1	R$	56.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à	1	R$	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$	215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$	280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$	1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$	120.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**46**	**11**	**Construção do COAS**	**1**	**R$**	**140.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$	3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R$	484.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$	43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$	2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$	210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R$	2.190.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$	340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	1	R$	185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$	1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$	36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$	58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$	66.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$	682.515,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	2	Manutenção dos serviços de imagenologia	1	R$	510.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$	480.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**53**	**4**	**Aquisição de medicação de alto custo**	**1**	**R$**	**272.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$	600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$	240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$	85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$	160.000,00
								R$	**21.157.515,00**

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbardelin
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto